



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR RONIVALDO - PT**

REQUERIMENTO Nº

/2020

1137/2020

*MARINA VELOSO
AO DEB. Nº 1091/20
Ver. 1870 FORTALEZA*

Requer a transcrição para os anais desta Casa Legislativa Municipal da matéria "Barreira antiditadura: Ceará sai na frente", publicada no Editorial do Jornal O Povo, em 03/03/2020.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador Ronivaldo (PT-CE), no uso de suas atribuições legais e na forma regimental REQUER a transcrição para os anais da Câmara Municipal de Fortaleza, da matéria "**Barreira antiditadura: Ceará sai na frente**", publicada no editorial do Jornal O Povo, em 03/03/2020.

O texto aborda relevante e sensata análise sobre o cenário político-ideológico em que se transformou o movimento grevista de uma parte dos policiais e bombeiros militares do Ceará, cujas condutas antidemocrática e inconstitucional levaram à população cearense ao temor e ao pânico, pela certeza da insegurança que pairava em sua rotina, principalmente as vésperas e durante o carnaval.

Conforme o editorial, assim como nossa análise, o governador Camilo Santana, ainda que encontrasse resistência do governo federal sobre a necessária prorrogação da Garantia da Lei e da Ordem – GLO, não poupou esforços legais e democráticos para solucionar de uma vez por todas esta conflituosa situação, deixando como mensagem a certeza de que a nossa Constituição Federal é a lei que vigora majoritariamente e deve ser respeitada e cumprida.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE ABRIL DE 2020

[Assinatura]
VER. RONIVALDO

PARTIDO DOS TRABALHADORES – CE



EDITORIAL

Barreira antitiditadura: Ceará sai na frente

OCeará mostrou ao Brasil como é possível desmontar e derrotar um motim policial-militar manipulado por forças ideológicas extremistas, antidemocráticas, sem abrir mão da autoridade governamental legítima, e empregando os instrumentos da democracia para obrigá-las a assumirem as consequências pelos distúrbios causados à ordem pública e à paz social. Tudo isso conseguido com firmeza, compromisso democrático e clareza de posições de lideranças historicamente testadas e legitimadas nas urnas. E da determinação de um povo que não desistiu da democracia como instrumento indispensável para alcançar suas aspirações.

Foi importante deixar bem clara a determinação constitucional (Art.142 da Constituição Federal) de proibição de greve para categorias profissionais armadas. Não há como transigir nisso sem comprometer a ordem democrática. No entanto, segmentos políticos e extremistas ideológicos tentam driblar esse dispositivo constitucional e submeter a sociedade brasileira a um tacão autoritário. Os fatos ocorridos no Ceará revelaram a forma ambígua como se portam figuras referenciais da República a esse respeito. Nem o presidente da República, nem o ministro da Justiça - e outros colegas deste - jamais fizeram uma condenação inequívoca aos amotinados. Com qual propósito?

pelos amotinados, serviu de anteparo para Bolsonaro pressionar o Congresso em favor da proposta inconstitucional e indefensável da "licença para matar" (excludente de ilicitude). Na verdade, o presidente reletou, o quanto pôde, a prorrogar a GLO, quando sua vigência expirou. E aí foi surpreendido pela ágil articulação de governadores para enviar tropas substitutas, de seus estados.

O Ceará tem certeza que fez sua parte para salvar a ordem democrática brasileira: não só colocou na sua Constituição estadual a proibição de anistia a amotinados armados (a ser votada hoje), mas ergueu uma barreira intransponível para projetos ditatoriais. Um exemplo que o Brasil democrático certamente recebe como prova de coragem e de compromisso com a civilização. ■

O próprio presidente Jair Bolsonaro e seus filhos relativizaram as ações dos insurgentes, inclusive - o que é mais grave -, a tentativa de morte de um senador da República por amotinados encapuzados. Da mesma forma, souo como temporização com estes, a falta de ênfase recriminatória de Sergio Moro, durante a visita que fez a Fortaleza, a ponto de minimizar os distúrbios sofridos pela população local, no momento em que o sangue de 172 vítimas já denotava o opróbrio sofrido por esta.

Baixado o decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), sua execução assumiu um caráter puramente burocrático. E deixou a população perplexa com a falta de resolutividade das tropas. Tal postura, além de ter sido encarada com alívio (e até com aplausos)